PROJETO DE LEI Nº. 022, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a atribuição de nome à Praça localizada no Setor Sol Nascente para Praça Acácio Marra Neto.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Acácio Marra Neto, a praça localizada no Setor Sol Nascente, em Gurupi - TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 18 de Junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

FOLHA 5209
DATA 19 JUN. 2024 10:08

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 022, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Exmo. Sr. Presidente
Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)

Encaminhamos para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que trata do seguinte assunto: Dispõe sobre a atribuição de nome à Praça localizada no Setor Sol Nascente para Praça Acácio Marra Neto.

Este projeto objetiva homenagear o Srº. Acácio Marra Neto, que nasceu em 10 de fevereiro de 1935, natural de Buriti Alegre/GO, filho de José Marra de Castro Sobrinho e Gerônima Marra da Silva, passou a residir em Gurupi em meados de 1967, onde se estabeleceu com sua família, tinha como profissão ser fazendeiro, mas exerceu também o cargo de juiz de paz e delegado na cidade de Cariri, bem como foi eleito vereador na cidade de Gurupi por dois mandatos entre 1969 a 1972 e 1973 a 1976, além disso, foi vice-prefeito desta cidade no período de 1977 a 1982.

Em sua vida particular casou-se com Maria de Lourdes Gomes (1º casamento) e depois com Maria de Lourdes Pereira (2º casamento), faleceu em 24 de julho de 2016, aos oitenta e um anos, e deixou três filhos: Villis Marra Gomes, Valéria Marra Gomes Amaral e Gerson Marra Gomes e sete netos: Rebeca Raissa Gomes P. Marra de Castro, Mateus Acácio Marra de Castro Rodrigues, Igor Marra Amaral, João Gabriel Marra Amaral, Enzo Marra, Pedro Ávila Marra, Lucas Ávila Marra.

Com o fito de homenagear este cidadão gurupiense que tanto contribuiu para esta cidade, pedimos o apoio dos nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento.

Deste modo, certo da especial atenção de Vossas Excelências quanto ao exposto, aguardo pela aprovação do projeto de lei e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 18 de Junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL